

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM 81/22, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral (“Assembleia”) do Banco do Brasil S.A. (“BB”, “Banco” ou “Companhia”), se observadas as seguintes instruções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras; 3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco; 4. todas as páginas deverão estar rubricadas e a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu representante legal, conforme o caso, nos termos da legislação vigente. De acordo com o §1º-A do art. 28 da Resolução CVM 81/22, caso o acionista envie o Boletim diretamente ao BB, poderá optar pela assinatura no próprio sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sem a necessidade de rubricar as páginas. <p>O Boletim deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Pessoa Física: documento de identidade válido com foto e CPF; b. Pessoa Jurídica: estatuto/contrato social, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; c. Fundos de Investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e d. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, deverá ser observado o disposto na Resolução Conjunta CMN/CVM 13/25 e demais legislações correlatas. <p>IMPORTANTE: Excepcionalmente, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o Boletim. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. De acordo com o §1º do art. 126 da Lei 6.404/76, os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.</p> <p>IMPORTANTE: Os acionistas que eventualmente encaminharem boletins de voto a distância serão considerados presentes em Assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcados. Caso desejem participar da Assembleia deverão optar por: (i) participar como ouvintes ou (ii) participar e votar durante a Assembleia, desconsiderando-se integralmente o Boletim enviado, prevalecendo as opções de voto que vierem a ser registrados durante a Assembleia. No caso de dúvidas, enviar e-mail para secex.assembleia@bb.com.br.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser encaminhado até 26.04.2025 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. diretamente ao Banco do Brasil por meio eletrônico, através do endereço https://assembleia.ten.com.br/398800318; 2. acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: mediante instruções de voto emitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia; ou 3. acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, enquanto escriturador das ações: aescriturais@bb.com.br.
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>https://assembleia.ten.com.br/398800318</p> <p>O acionista ou seu representante podem se cadastrar (credenciamento prévio) no endereço eletrônico para participação remota (digital). Através dele, o acionista ou seu representante possuem acesso ao painel da Assembleia, local onde podem antecipar os votos, acompanhar o status de seu credenciamento, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da Assembleia, podem utilizar-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a Assembleia e votar na ordem do dia.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Escriturador: Banco do Brasil S.A. Endereço: Avenida República do Chile, 330 - 9º Andar - Torre Oeste - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20.031-170 Telefone: (21) 3808-2811</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025

Telefone: (21) 3808-2811
E-mail: aescriturais@bb.com.br
Contato: Marlon de Castro Lauria

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

1. Proposta de alteração do Estatuto Social do Banco do Brasil - Capítulo V - Administração e organização do Banco (arts. 18, 21, 26, 32, 33, 34, 36, 37 e 40).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

2. Proposta de alteração do Estatuto Social do Banco do Brasil - Capítulo IX - Disposições especiais (art. 57).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

3. Proposta de alteração do Estatuto Social do Banco do Brasil - Capítulo XI – Disposições transitórias (art. 65).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

4. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____